



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2001/2023PE - EMPRESA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 11.717.230/0001-92

OUTROS AVISOS

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023PE - ORDEM DE SERVIÇO - EMPRESA: JETT ENGENHARIA INTEGRADA LTDA - CNPJ: 39.897.320/0001-21

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - Nº - 039/2023DE - Nº PROC. ADM. 134/2023DE - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE 2000 (DUAS MIL) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CAUSADA PELO PROLONGAMENTO DA ESTIAGEM DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 020/2023PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 2001/2023PE**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domicílio na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de **PREGÃO ELETRONICO** n.º N.º 020/2023PE, para **REGISTRO DE PREÇOS**, publicada no Diário Oficial do Município de 09/11/2023, processo administrativo n.º 127/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE TELA ALAMBRADO PARA REFORMA E CONSTRUÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS, DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA**, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 020/2023PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 11.717.230/0001-92
ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, N.º 1926, LOJA 09, CENTRO, LAURO DE FREITAS – BAHIA, CEP: 42.702-400
REPRESENTANTE: CLAUDIA SIMÕES DOS SANTOS, CPF: 677.186.555-04
E-MAIL: licitação@grupotsbahia.com.br / administrativo@grupotsbahia.com.br TEL.: (71) 9 9656-2296 / 3285-3280

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TELA TIPO ALAMBRADO GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 2 M (2 METROS DE ALTURA) MARCA / FABRICANTE: BELGO CERCAS / MODELO: F12/3" /REVEST	M	1000	R\$ 66,00	R\$ 66.000,00
02	TELA TIPO ALAMBRADO GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC, LOSANGULAR, FIO 2,77 MM (12 BWG), MALHA 7,5 X 7,5 CM, H = 4 M (4 METROS DE ALTURA) MARCA / FABRICANTE: BELGO CERCAS / MODELO: F12/3" /REVEST	M	500	R\$ 132,00	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL R\$					132.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)					

Página 1 de 4

CLAUDIA SIMOES
DOS
SANTOS:6771865
5504

Assinado de forma digital por CLAUDIA
SIMOES DOS SANTOS:6771865504
DN: cn=CL, ou=CP, ou=BA, ou=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - HRB, ou=RRB
e=CP.AS.com@MUNICIPIO.PALMASDEMONTEALTO.BA
CERTIFICADORA: e-ProcPresencial
v1.0.0-201407090915.ou=CA, ou=CA
SIMOES DOS SANTOS:6771865504
Data: 2023.12.05 11:37:15 -03'00'





3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: Rogaciano Pereira de Castro Neto
Unidade vinculada: Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos
Cargo/Função: Diretor do Departamento de Engenharia
Matrícula N.º: 4859
Telefone para contato: (77) 99947-5293
E-mail: roganeto1@hotmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 020/2023PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Página 3 de 4

CLAUDIA SIMOES
 DOS
 SANTOS:6771865
 5504

Assinatura de forma digital por CLAUDIA
 SIMOES DOS SANTOS:6771865504
 DN: cn=CLAUDIA DOS SANTOS, o=Secretaria de
 Planificação e Controle de Custos, ou=BAHIA
 NOROCCIDENTAL, ou=Prefeitura Municipal
 de Palmas de Monte Alto, ou=GOVERNO DO
 ESTADO DA BAHIA, ou=BRAZIL
 DN: cn=CLAUDIA DOS SANTOS:6771865504
 Data: 2023.12.07 11:05:45 -03'00'



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

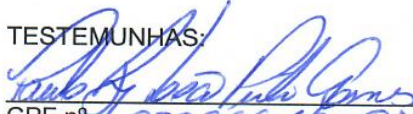
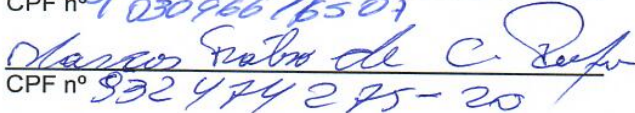
PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 05 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por CLAUDIA SIMÕES
DOS SANTOS:6771865504
DIN e-Br, e-ICP-Brasil, ou-Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou-SEI e-CPF-AJ,
ou-VALID, ou-AR-BIM CERTIFICADORA,
ou-Infraestrutura ou-2024738005110
ou-CLAUDIA SIMÕES DOS SANTOS:6771865504
Data: 2023.12.05 11:19:25 -03'00'

TELAS LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
CLAUDIA SIMÕES DOS SANTOS
CPF: 677.186.555-04
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF nº 03096616507
CPF nº 832474275-20

ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO



PROCESSO

Nº 117/2023

**ORDEM DE SERVIÇOS
[CONTRATO N.º 1801/2023PE]**

Pela presente Ordem de Serviço, **AUTORIZO** a empresa **JETT ENGENHARIA INTEGRADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.897.320/0001-21, vencedora da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2023PE, iniciar a execução da obra, objeto do contrato, conforme especificações do edital e condições previstas no CONTRATO N.º 1801/2023PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Palmas de Monte Alto e a Empresa supracitada.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, LOCALIZADOS A PRAÇA DA BANDEIRA, CENTRO DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

Palmas de Monte Alto, estado da Bahia, 07/12/2023.

Manoel Rubens Vicente da Cruz
PREFEITO MUNICIPAL**TERMO DE CIÊNCIA**

A empresa **JETT ENGENHARIA INTEGRADA LTDA**, em oportunidade, **DECLARA** que recebeu todos os projetos necessários à execução da obra, tudo resultando suficiente para sua perfeita conclusão no prazo contratado.

ERINALDO SANTOS SILVA
JUNIOR:05126936506Assinado de forma digital por ERINALDO
SANTOS SILVA JUNIOR:05126936506
Dados: 2023.12.07 10:57:07 -03'00'**JETT ENGENHARIA INTEGRADA LTDA**
CNPJ: 39.897.320/0001-21
Contratado**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA – CNPJ: 13.982.590/0001-47**
Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, Palmas de Monte Alto-BA, CEP: 46.460-000
Fone: (77) 3662-2113 – www.palmasdemontealto.ba.gov.br
cpl@palmasdemontealto.ba.gov.br

**BLL COMPRAS**

Extrato de publicação

DISPENSA ELETRÔNICA - 039/2023DE
N.º PROC. ADM. 134/2023DE

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, de acordo com a regulamentação DECRETO N.º 17/2022 realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzido pelo condutor MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA e tendo como autoridade MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ.

PUBLICAÇÃO: 07/12/2023 11:44
INÍCIO REC. PROPOSTA: 07/12/2023 14:00
FIM REC. PROPOSTA: 11/12/2023 08:00
INÍCIO DISPUTA: 11/12/2023 08:15
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBJETO DO PROCESSO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO EMERGENCIAL DE 2000 (DUAS MIL) CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL CAUSADA PELO PROLONGAMENTO DA ESTIAGEM DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA

Para demais informações contato via e-mail: pmpalmasba@gmail.com, telefone: 7736622113 ou acesso pelo link: https://blcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DwUyYxX0twROThs0rqfDI4721aOAHTXbax6SHf%2FWzXEHTJM9gRdgrf8mnYoYssXChgaDQbz0ju5lwGGTiQR6pbBj4y2ik1U_A1rq2nj5u4%3D

MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS BADARÓ FROTA

PALMAS DE MONTE ALTO-BA - 07/12/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/9F78-5DC8-EC03-C063-A8F0> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9F78-5DC8-EC03-C063-A8F0



Hash do Documento

260bb457009fd0aebd9afa2bef518b3b9ab831868894242f889ff698260f00e8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/12/2023 18:11 UTC-03:00